



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 157/2023

Ementa: Aprova o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais para o Exercício de 2024.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, Inc. V da Lei Orgânica Municipal, o disposto na Lei Complementar Federal nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 096/2023.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Planejamento Anual de Compras dos Órgãos Municipais, para o exercício de 2024 e Anexo único, que a este acompanha.

Art. 2º. O objetivo do Planejamento Anual de Compras é atender os princípios da governança pública, no que tange a eficiência, eficácia e efetividade às políticas públicas de desenvolvimento econômico e social, a ampliação das políticas públicas, o incentivo à inovação tecnológica e o fomento às microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, instituídas no Decreto nº 096/2023.

Art. 3º. Aplica-se supletivamente a este Decreto, a legislação federal pertinente.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 20 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal